CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 581 / 2020

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS LOCALIDADES QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

Indico que a Prefeitura implante iluminação pública na Vila Ernestina da Silva Reis, na altura do nº 44, bairro *Estação,* e na Alameda dos Inconfidentes, na altura do nº 281, bairro Jardim América.

J u s t i f i c a t i v a:

Este serviço trará melhores condições de segurança e urbanismo aos moradores e, havendo a contribuição pelo serviço de iluminação pública, é mais que justo que a população tenha esses benefícios implantados.

Rio Pomba/MG, 21 de janeiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
21 / 01 /2020, 15h 00 min	Rio Pomba, 24 / 01 /2020.	de: 17 / 02 /2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	